ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 017/2026

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Fundo Municipal de Assistência Social
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Karini Vitória Gomes Alves

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade tratar da demanda relacionada à necessidade de climatização dos ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, considerando as condições estruturais das unidades e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços de atendimento à população.

1.2. O estudo visa reunir as informações necessárias à compreensão da demanda, considerando a necessidade de manutenção de condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho e atendimento, bem como a previsão de ocupação de novos espaços vinculados à Secretaria, subsidiando a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social possui a necessidade de assegurar condições adequadas de conforto térmico nos ambientes destinados às atividades administrativas, aos atendimentos ao público e aos serviços de acolhimento desenvolvidos pelas unidades sob sua responsabilidade, considerando as características climáticas da região e a utilização contínua dos espaços pelos servidores e usuários.

2.2. O Município de Rolim de Moura está localizado em região de clima quente e úmido, condição que contribui para o aumento da sensação térmica no interior dos ambientes, especialmente nos períodos de temperaturas mais elevadas. Essa circunstância interfere diretamente nas condições de permanência e trabalho nos espaços utilizados pela Secretaria, tornando necessária a manutenção de ambientes com condições térmicas adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

2.3. A necessidade é especialmente relevante nos ambientes destinados ao atendimento direto da população, considerando que parte significativa dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social envolve atendimento presencial de usuários, inclusive no período da tarde, quando normalmente são observadas as condições de maior desconforto térmico. A inadequação das condições ambientais nesses espaços pode comprometer o conforto dos usuários e servidores e dificultar a continuidade regular dos atendimentos.

2.4. Além dos ambientes administrativos e de atendimento, a Secretaria mantém unidades destinadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Na Casa de Acolhimento Institucional, os usuários acolhidos podem permanecer por períodos prolongados, fazendo com que o espaço de acolhimento represente, durante esse

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 1 / 23

período, o seu ambiente de moradia. Dessa forma, torna-se necessário assegurar condições ambientais adequadas e compatíveis com a permanência contínua de crianças e adolescentes na unidade.

2.5. Soma-se a essa necessidade a previsão de conclusão e entrega, no próximo exercício, da nova sede da Prefeitura Municipal, que contará com espaços destinados às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estão previstas, inicialmente, duas salas destinadas à utilização pela SEMAS, sendo uma para o Gabinete da Secretária, com área de 13,95 m², e outra destinada ao setor administrativo, com área de 23,46 m². A ocupação desses novos ambientes demandará sua adequada estruturação para o desenvolvimento das atividades administrativas.

2.6. A Secretaria também necessita dispor de equipamentos em quantidade suficiente para atender eventuais ocorrências de falhas nos equipamentos atualmente utilizados. Considerando que os aparelhos existentes estão sujeitos a desgaste, defeitos e necessidade de substituição, a ausência de unidades disponíveis para reposição pode ocasionar a interrupção ou prejuízo das atividades desenvolvidas nos ambientes afetados.

2.7. Ressalta-se, ainda, que a estrutura física das unidades utilizadas pela Secretaria é diversificada, não tendo sido projetada, em sua totalidade, para a utilização de sistema centralizado de climatização. Parte das atividades da SEMAS é desenvolvida em imóveis locados, incluindo o prédio atualmente utilizado pelo setor administrativo e pelo CREAS. Embora exista previsão de transferência de parte das atividades para a nova sede da Prefeitura, o espaço disponível não será suficiente para acomodar integralmente todos os setores, permanecendo parte do setor administrativo em imóvel locado.

2.8. Nesse contexto, não se mostra possível considerar a simples transferência dos equipamentos atualmente instalados em uma unidade para atendimento de outra, uma vez que os espaços utilizados pela Secretaria possuem necessidades distintas e parte deles continuará em funcionamento em imóveis separados. A manutenção das atividades nesses locais exige que cada ambiente disponha de condições adequadas para sua utilização, independentemente da futura reorganização física dos setores.

2.9. A necessidade, portanto, decorre tanto da estruturação dos novos ambientes previstos para utilização pela Secretaria quanto da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades atualmente utilizadas, considerando o atendimento ao público, a permanência dos servidores e usuários nos espaços e as situações em que eventual falha de equipamento possa comprometer a continuidade das atividades.

2.10. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de assegurar disponibilidade suficiente de equipamentos de climatização para atender os ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando as demandas decorrentes da expansão e reorganização dos espaços, bem como a necessidade de reposição eventual, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços e preservar condições adequadas de permanência, trabalho e atendimento à população

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme Lei nº 4.735/2025, bem como no Plano Anual de Contratações de 2026.

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 2 / 23

3.2. Durante a elaboração dos estudos técnicos e o levantamento dos valores necessários à contratação, verificou-se que o valor inicialmente previsto no Plano Anual de Contratações mostrou-se inferior ao valor estimado para a presente contratação, conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.3. Em razão da diferença identificada, foi encaminhado o Memorando nº 647/SEMAS/2026 ao setor de Contabilidade, solicitando a adequação do valor previsto no Plano Anual de Contratações, de modo a compatibilizá-lo com o valor estimado para a contratação.

3.4. O Plano Anual de Contratações poderá ser consultado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por meio do seguinte endereço eletrônico:

• PCA 2026: https://pncp.gov.br/app/pca/04394805000118/2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos de climatização, acompanhados de todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à instalação e ao pleno funcionamento nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento e compatíveis com as condições físicas e elétricas dos ambientes, possuindo capacidade de refrigeração correspondente à especificada pela Administração para cada local.

4.1.2. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, bem como aos requisitos de segurança, eficiência energética, certificação, etiquetagem e demais exigências dos órgãos competentes, quando aplicáveis.

4.1.3. Os serviços de instalação deverão ser executados por empresa ou profissional qualificado e habilitado, observando as normas técnicas, as orientações do fabricante e os requisitos de segurança. Quando exigido pelo fabricante para manutenção da garantia, a instalação deverá ser realizada por empresa ou profissional autorizado ou credenciado, mediante comprovação.

4.1.4. A instalação deverá incluir todos os materiais, componentes, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo, quando aplicável, suportes, tubulações, isolamento térmico, cabos, conexões, drenos e dispositivos de proteção.

4.1.5. A contratada deverá verificar previamente as condições do local de instalação, quando necessário, especialmente quanto à fixação, alimentação elétrica, drenagem e demais condições que possam interferir na instalação e no funcionamento dos equipamentos.

4.1.6. Após a instalação, os equipamentos deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento, sem vazamentos, falhas ou irregularidades decorrentes da instalação.

4.1.7. Os equipamentos e serviços deverão possuir as garantias previstas pelo fabricante e pela contratação, sem prejuízo das garantias legais, devendo ser corrigidos, sem ônus para a Administração, os defeitos decorrentes de fabricação ou instalação durante o período de garantia.

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 3 / 23

4.1.8. A contratada deverá fornecer os manuais, termos de garantia e demais documentos pertinentes aos equipamentos, bem como realizar a retirada das embalagens e resíduos decorrentes da instalação, deixando os locais limpos e adequados ao uso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Estimativa de consumo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.	"CORTINA DE AR 1,50 METROS Cortina de ar, Vazão de ar mínimo de 1400 m³/h, baixo nível de ruído até 70dbA, com controle remoto. Operadas por controle remoto com fluxo de ar potente e homogêneo que pode ser direcionado para dentro ou para fora do ambiente, adaptando-se a qualquer necessidade de aplicação, com todo material necessário para instalação, garantia mínima de 01 ano (12 meses)."  Imagem ilustrativa	UNID	04
2.	**Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.  Imagem ilustrativa	UNID	05
3.	**Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta	UNID	03

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 4 / 23

	Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.  Imagem ilustrativa		
4.	**Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-32 (vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.  Imagem ilustrativa	UNID	06
5.	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-32 (vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	03

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 5 / 23

	 Imagem ilustrativa		
6.	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (fluido de baixo potencial de aquecimento global, não destruidor da camada de ozônio – vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.  Imagem ilustrativa	UNID	03
7.	**Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado)** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (fluido de baixo potencial de aquecimento global, não destruidor da camada de ozônio – vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	03

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 6 / 23

	 Imagem ilustrativa		
8.	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 125 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS, COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA MÍNIMA DE 50 M², POTÊNCIA MÁXIMA DE 400 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127/220 V, SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR EVAPORAÇÃO, PAINEL DE OPERAÇÃO SIMPLES, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATENDIMENTO ESPECIFICADA PELO FABRICANTE, FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVÍVEL, ALETAS DIRECIONADORAS DO FLUXO DE AR, RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E AOS RAIOS UV, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.  Imagem ilustrativa	UNID	04
9.	Climatizador evaporativo portátil, novo, de primeiro uso, com reservatório de água de 80 litros, destinado à climatização, ventilação e umidificação de ambientes internos e externos cobertos, com área de abrangência mínima de 50 m², potência máxima de 150 W, alimentação elétrica em 127/220 V, sistema de resfriamento por evaporação, painel de operação simples, vazão de ar compatível com a área de atendimento especificada pelo fabricante, filtro de ar lavável e removível, aletas direcionadoras do fluxo de ar, rodízios para deslocamento, indicador de nível de água, gabinete confeccionado em material resistente à corrosão e aos raios UV, baixo nível de ruído compatível com a categoria do equipamento, garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis.	UNID	04

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 7 / 23

	 Imagem ilustrativa		
10.	**Cortina de Ar, dupla voltagem** **Especificações Técnicas:** Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.  Imagem ilustrativa	UNID	04
11.	**Ventilador de Parede 50 cm, com suporte, oscilante** Ventilador de parede de 50 cm, com suporte, indicado para ambientes de até 40 m², silencioso, oscilante e com controle de velocidade independente. **Especificações Técnicas:** Tensão 110V/127V; Corrente 1,3/0,74 A; Frequência 60 Hz; Potência mínima de 130W; Área de ventilação mínima 40 m²; Grade de metal com sistema de proteção de dedos e corpo de hélice de plástico; Rotação de 0 a 1.150 RPM; Quantidade de pás 03 (três); Peso máximo 10,0 Kg; Diâmetro da grade de 500 a 530 mm; Acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; Cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; Motor protegido com termoprotetor; Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; Velocidade mín./máx. 750/1.450 RPM; Fabricação nacional; Garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. Certificados exigidos do produto: ISO 9000/9001; INMETRO; e IPT.  Imagem ilustrativa	UNID	05

Tabela 1: estimativa de consumo.

5.1.1. As quantidades estimadas foram definidas considerando os equipamentos de climatização atualmente existentes e em uso nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo suas respectivas

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 8 / 23

capacidades, de modo a possibilitar a substituição de aparelhos que eventualmente apresentem necessidade de troca.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Ar condicionado de 12.000 BTUs	30
Ar condicionado de 18.000 BTUs	08
Ar condicionado de 24.000 BTUs	09
Ar condicionado de 30.000 BTUs	06
Cortina de ar de 1,5m	02
Cortina de ar de 2m	03
Ventilador de parede	11

Tabela 2: Quantidade de aparelhos atualmente disponível na SEMAS.

5.1.2. Também foi considerada, para composição da estimativa, a demanda prevista no projeto da Construção da 2ª Etapa da Prefeitura de Rolim de Moura, elaborado sob responsabilidade da Engenheira Responsável Caroline Marques da Silva, CAU nº A240321-8, contemplando os equipamentos de climatização previstos para os ambientes constantes no projeto.

5.2. Média de consumo dos anos anteriores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025
1.	"CORTINA DE AR 1,50 METROS Cortina de ar, Vazão de ar mínimo de 1400 m³/h, baixo nível de ruído até 70dbA, com controle remoto. Operadas por controle remoto com fluxo de ar potente e homogêneo que pode ser direcionado para dentro ou para fora do ambiente, adaptando-se a qualquer necessidade de aplicação, com todo material necessário para instalação, garantia mínima de 01 ano (12 meses)."	UNID	NÃO HOUVE		02
2.	**Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	NÃO HOUVE		
3.	**Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência	UNID	NÃO HOUVE	01	NÃO HOUVE

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 9 / 23

	mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.				
4.	**Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-32 (vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	NÃO HOUVE		
5.	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-32 (vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	NÃO HOUVE		06
6.	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme	UNID	NÃO HOUVE		

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 10 / 23

	modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (fluido de baixo potencial de aquecimento global, não destruidor da camada de ozônio – vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.		
7.	**Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado)** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (fluido de baixo potencial de aquecimento global, não destruidor da camada de ozônio – vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	NÃO HOUVE
8.	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 125 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS, COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA MÍNIMA DE 50 M², POTÊNCIA MÁXIMA DE 400 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127/220 V, SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR EVAPORAÇÃO, PAINEL DE OPERAÇÃO SIMPLES, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATENDIMENTO ESPECIFICADA PELO FABRICANTE, FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVÍVEL, ALETAS DIRECIONADORAS DO FLUXO DE AR, RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E AOS RAIOS UV, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNID	NÃO HOUVE

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 11 / 23

9.	Climatizador evaporativo portátil, novo, de primeiro uso, com reservatório de água de 80 litros, destinado à climatização, ventilação e umidificação de ambientes internos e externos cobertos, com área de abrangência mínima de 50 m², potência máxima de 150 W, alimentação elétrica em 127/220 V, sistema de resfriamento por evaporação, painel de operação simples, vazão de ar compatível com a área de atendimento especificada pelo fabricante, filtro de ar lavável e removível, aletas direcionadoras do fluxo de ar, rodízios para deslocamento, indicador de nível de água, gabinete confeccionado em material resistente à corrosão e aos raios UV, baixo nível de ruído compatível com a categoria do equipamento, garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis.	UNID	NÃO HOUVE
10.	**Cortina de Ar, dupla voltagem** **Especificações Técnicas:** Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.	UNID	NÃO HOUVE
11.	**Ventilador de Parede 50 cm, com suporte, oscilante** Ventilador de parede de 50 cm, com suporte, indicado para ambientes de até 40 m², silencioso, oscilante e com controle de velocidade independente. **Especificações Técnicas:** Tensão 110V/127V; Corrente 1,3/0,74 A; Frequência 60 Hz; Potência mínima de 130W; Área de ventilação mínima 40 m²; Grade de metal com sistema de proteção de dedos e corpo de hélice de plástico; Rotação de 0 a 1.150 RPM; Quantidade de pás 03 (três); Peso máximo 10,0 Kg; Diâmetro da grade de 500 a 530 mm; Acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; Cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; Motor protegido com termoprotetor; Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; Velocidade mín./máx. 750/1.450 RPM; Fabricação nacional; Garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. Certificados exigidos do produto: ISO 9000/9001; INMETRO; e IPT.	UNID	NÃO HOUVE

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Durante o levantamento de mercado, foi considerada, de forma inicial, a possibilidade de utilização de sistema de climatização centralizado como alternativa para atendimento dos ambientes da Secretaria. Entretanto, essa hipótese não foi aprofundada, considerando que os imóveis atualmente utilizados pela SEMAS possuem estrutura física diversificada e, em sua maioria, não foram projetados para receber esse tipo de sistema, o que poderia demandar intervenções e adaptações estruturais.

6.2. Além disso, a necessidade identificada pela Administração não consiste na implantação de um novo sistema de climatização nos prédios atualmente utilizados, uma vez que os ambientes já dispõem de aparelhos de ar-condicionado em funcionamento. A demanda está relacionada à manutenção da estrutura existente, com possibilidade de substituição dos equipamentos que apresentem falhas ou necessidade de troca, bem como ao atendimento dos novos ambientes previstos para utilização da SEMAS na nova sede da Prefeitura, conforme projeto da obra.

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 12 / 23

6.3. Dessa forma, considerando as características dos imóveis, a estrutura de climatização já existente e a necessidade de atender aos ambientes previstos no projeto da nova sede, o levantamento concentrou-se na solução de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com as respectivas instalações.

6.4. Solução 1 – Aquisição de equipamentos de climatização com instalação

6.4.1. Descrição: Consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, acompanhados de todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.

6.4.2. Vantagens:

- Aproveitamento da estrutura de climatização já existente nas unidades da SEMAS;
- Possibilidade de substituição dos equipamentos atualmente utilizados que apresentem falhas ou necessidade de troca;
- Atendimento dos novos ambientes previstos para utilização da SEMAS na nova sede da Prefeitura;
- Adequação da capacidade dos equipamentos às características específicas de cada ambiente;
- Incorporação dos equipamentos ao patrimônio da Administração;
- Redução do risco de interrupção das atividades em razão da indisponibilidade de equipamentos para reposição.

6.4.3. Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos e realização das instalações;
- Necessidade de manutenção dos equipamentos durante sua vida útil.

6.4.4. Valor estimado: R$ 179.524,85 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6.4.4.1. Fonte:

- Ata de registro n°33/2025 do município de Rolim de Moura (RO), ID da contratação PNCP: 04394805000118/2025/149
- Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA; CNPJ: 77.941.490/0294-80; ENDEREÇO**:** ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000
- Coimbra Imp. e Exp. LTDA; CNPJ: 06.151.921/0001-31; ENDEREÇO: Avenida Mamoré, 415 - Três Marias, Porto Velho - RO, CEP 76.812-415.

6.5. Conclusão

6.5.1. Considerando as características dos imóveis atualmente utilizados pela Secretaria, a estrutura de climatização já existente, a necessidade de reposição eventual dos equipamentos e a previsão de novos ambientes para utilização da SEMAS, verifica-se que a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação é compatível com a necessidade identificada.

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 13 / 23

6.5.2. A solução permite atender aos ambientes previstos no projeto da nova sede e, simultaneamente, manter disponibilidade de equipamentos para substituição daqueles atualmente em uso que eventualmente apresentem falhas, sem demandar alterações estruturais nos imóveis atualmente utilizados pela Secretaria.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se o valor médio da contratação de R$ 179.524,85 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com base em levantamento de preços, conforme:

- Ata de registro n°33/2025 do município de Rolim de Moura (RO), ID da contratação PNCP: 04394805000118/2025/149

- Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA; CNPJ: 77.941.490/0294-80; ENDEREÇO**:** ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000

- Coimbra Imp. e Exp. LTDA; CNPJ: 06.151.921/0001-31; ENDEREÇO: Avenida Mamoré, 415 - Três Marias, Porto Velho - RO, CEP 76.812-415.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO – R$	VALOR TOTAL ESTIMADO – R$
1.	"CORTINA DE AR 1,50 METROS Cortina de ar, Vazão de ar mínimo de 1400 m³/h, baixo nível de ruído até 70dbA, com controle remoto. Operadas por controle remoto com fluxo de ar potente e homogêneo que pode ser direcionado para dentro ou para fora do ambiente, adaptando-se a qualquer necessidade de aplicação, com todo material necessário para instalação, garantia mínima de 01 ano (12 meses)."	UNID	04	990,00	R$ 3.960,00
2.	**Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs; Potência mínima de refrigeração 1.110W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro lavável com modo auto-limpeza; Nível de Ruído da Unidade Externa de no máximo 51 dB(A); Serpentina de Cobre com tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 12.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	05	2.390,00	R$ 11.950,00

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 14 / 23

3.	**Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.720W; Classificação Energética A; Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 18.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	03	3.390,00	R$ 10.170,00
4.	**Ar Condicionado Split 24.000 BTUs, Inverter, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Ciclo Frio; Tipo Split Inverter; Cor Branco; Potência mínima de Refrigeração 1.980W; Gás Refrigerante R-32 (vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Evaporadora com Display Iluminado; Filtro Lavável com Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Serpentina de Cobre com tratamento anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica especializada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 24.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	06	4.270,00	R$ 25.620,00
5.	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 30.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 30.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 2.530W; Alimentação Elétrica 220V; Gás Refrigerante R-32 (vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 30.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	03	5.490,00	R$ 16.470,00

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 15 / 23

6.	**Ar Condicionado Split Dual Inverter 36.000 BTUs, Frio, 220V** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Dual Inverter; Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 36.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 3.500W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (fluido de baixo potencial de aquecimento global, não destruidor da camada de ozônio – vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 36.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	03	12.643,90	R$ 37.931,70
7.	**Ar Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, Frio, 220V (piso-teto ou parede, conforme modelo ofertado)** **Especificações Técnicas:** Voltagem 220V; Tipo Ar Condicionado Split Inverter (tipo parede ou piso-teto, conforme modelo ofertado); Cor Branco; Ciclo Frio; Capacidade 48.000 BTUs; Classificação Energética A; Potência de refrigeração de no mínimo 4.600W; Alimentação Elétrica 220V (monofásico ou trifásico, conforme modelo ofertado); Gás Refrigerante R-32 (fluido de baixo potencial de aquecimento global, não destruidor da camada de ozônio – vide item 5.3 deste Termo de Referência); Controle Remoto com visor digital; Modo SLEEP; Timer; Função de resfriamento rápido; Display da evaporadora iluminado; Filtro Antibactericida lavável; Modo Auto Limpeza; Abertura da Aleta Vertical/Horizontal; Deflexão de Ar Acima e Abaixo; Deflexão de Ar Direita e Esquerda; Proteção Anticorrosão; Serpentina de Cobre com Tratamento Anticorrosão; Garantia de 12 meses com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. Instalação e montagem do condicionador de ar de 48.000 BTUS, com perfuração da parede para instalação da evaporadora, fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e tubulações de cobre de qualquer tipo. Instalação compreendendo mão-de-obra qualificada e material (suportes, tubos de cobre, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), necessários para instalação parede com parede. A instalação deverá ser de acordo com os padrões definidos pela fabricante.	UNID	03	17.947,05	R$ 53.841,15

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 16 / 23

8.	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 125 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS, COM ÁREA DE ABRANGÊNCIA MÍNIMA DE 50 M², POTÊNCIA MÁXIMA DE 400 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127/220 V, SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR EVAPORAÇÃO, PAINEL DE OPERAÇÃO SIMPLES, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATENDIMENTO ESPECIFICADA PELO FABRICANTE, FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVÍVEL, ALETAS DIRECIONADORAS DO FLUXO DE AR, RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E AOS RAIOS UV, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNID	04	2.369,00	9.476,00
9.	Climatizador evaporativo portátil, novo, de primeiro uso, com reservatório de água de 80 litros, destinado à climatização, ventilação e umidificação de ambientes internos e externos cobertos, com área de abrangência mínima de 50 m², potência máxima de 150 W, alimentação elétrica em 127/220 V, sistema de resfriamento por evaporação, painel de operação simples, vazão de ar compatível com a área de atendimento especificada pelo fabricante, filtro de ar lavável e removível, aletas direcionadoras do fluxo de ar, rodízios para deslocamento, indicador de nível de água, gabinete confeccionado em material resistente à corrosão e aos raios UV, baixo nível de ruído compatível com a categoria do equipamento, garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis.	UNID	04	1.395,00	5.580,00
10.	**Cortina de Ar, dupla voltagem** **Especificações Técnicas:** Cor Branco; Material Plástico e Aço; Voltagem 220V; 2 Velocidades; Velocidade do Ar 12 m/s; Potência 350W; Frequência 60 Hz; Ruído 62 dB; Vazão 5.580 m³/h; CFM 3.286; Tamanho 200 cm; Altura de instalação do solo de 3,0 a 3,5 m; Dimensões do Produto (A x L x P) 200 x 17,5 x 20,7 cm; Dimensões da Embalagem (A x L x P) 204,0 x 230 x 263 mm; Peso Líquido 23,6 Kg; Peso Bruto 25,2 Kg; Conteúdo da Embalagem: 1 Controle remoto + Manual; Garantia de 12 meses.	UNID	04	844,00	R$ 3.376,00
11.	**Ventilador de Parede 50 cm, com suporte, oscilante** Ventilador de parede de 50 cm, com suporte, indicado para ambientes de até 40 m², silencioso, oscilante e com controle de velocidade independente. **Especificações Técnicas:** Tensão 110V/127V; Corrente 1,3/0,74 A; Frequência 60 Hz; Potência mínima de 130W; Área de ventilação mínima 40 m²; Grade de metal com sistema de proteção de dedos e corpo de hélice de plástico; Rotação de 0 a 1.150 RPM; Quantidade de pás 03 (três); Peso máximo 10,0 Kg; Diâmetro da grade de 500 a 530 mm; Acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; Cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; Motor protegido com termoprotetor; Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; Velocidade mín./máx. 750/1.450 RPM; Fabricação nacional; Garantia de 12 meses; e possuir manual de instrução. Certificados exigidos do produto: ISO 9000/9001; INMETRO; e IPT.	UNID	05	230,00	R$ 1.150,00
TOTAL					**R$ 179.524,85**

Tabela 3: valor estimado da aquisição.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 17 / 23

8.1. A solução consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com capacidades de refrigeração compatíveis com os ambientes definidos pela Administração, acompanhada dos materiais, acessórios e serviços necessários à instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos.

8.2. A contratação atenderá tanto à necessidade de climatização dos novos ambientes previstos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social na nova sede da Prefeitura, conforme projeto da obra, quanto à disponibilidade de equipamentos para eventual substituição daqueles atualmente utilizados pelas unidades da SEMAS que apresentem falhas ou necessidade de troca.

8.3. A solução compreende o fornecimento dos equipamentos, a instalação por profissionais qualificados, incluindo todos os materiais e componentes necessários, a realização dos testes de funcionamento, a entrega da documentação e das garantias pertinentes e a correção de eventuais falhas decorrentes do fornecimento ou da instalação, conforme as condições estabelecidas na contratação.

8.4. Dessa forma, a solução contempla de maneira integrada o fornecimento e a instalação dos equipamentos, permitindo atender às necessidades atuais e futuras identificadas pela Secretaria, sem necessidade de intervenções estruturais nos imóveis atualmente utilizados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação será realizada de forma parcelada em itens, considerando que os equipamentos possuem diferentes capacidades de refrigeração e atendem a necessidades distintas dos ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.2. O parcelamento em itens é tecnicamente viável e permite que cada equipamento seja contratado de acordo com a capacidade especificada pela Administração para os respectivos ambientes, sem prejuízo da solução pretendida.

9.3. A divisão do objeto em itens também contribui para ampliar a competitividade da contratação, permitindo a participação de fornecedores que tenham condições de atender determinados itens, sem exigir que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos previstos.

9.4. Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se adequado às características do objeto, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a execução da solução ou o atendimento das necessidades identificadas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Melhoria das condições de conforto térmico: proporcionar condições adequadas de temperatura nos ambientes administrativos, de atendimento e de acolhimento utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para o bem-estar de servidores e usuários.

10.2. Adequação dos novos ambientes: possibilitar a estruturação dos espaços destinados à SEMAS na nova sede da Prefeitura Municipal, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 18 / 23

10.3. Continuidade dos serviços: reduzir o risco de interrupção das atividades decorrente de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos atualmente utilizados, mediante a disponibilidade de equipamentos para eventual substituição.

10.4. Atendimento adequado à população: manter condições apropriadas nos ambientes de atendimento presencial, especialmente durante os períodos de temperaturas mais elevadas, favorecendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

10.5. Melhores condições de permanência nas unidades de acolhimento: assegurar condições térmicas adequadas nos ambientes destinados ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, considerando a permanência prolongada dos usuários nesses espaços.

10.6. Aproveitamento da estrutura existente: atender às necessidades de climatização utilizando a estrutura de equipamentos individuais já adotada pela Secretaria, sem necessidade de implantação de sistema centralizado ou de intervenções estruturais nos imóveis atualmente utilizados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Todos os procedimentos necessários para a contratação já foram devidamente analisados e planejados, garantindo que a contratação possa ser realizada de forma direta e eficiente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratação correlata ou interdependente à presente pretensa aquisição.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Consumo de energia elétrica: Os equipamentos de climatização apresentam consumo de energia elétrica durante sua utilização, podendo contribuir para o aumento do consumo energético das unidades. Como medida mitigatória, deverão ser priorizados equipamentos que atendam aos requisitos de eficiência energética e às exigências de etiquetagem e certificação aplicáveis.

13.2. Geração de resíduos: O fornecimento e a instalação dos equipamentos poderão gerar resíduos decorrentes das embalagens, materiais de instalação e substituição de componentes eventualmente existentes. Os resíduos deverão ser recolhidos pela contratada e destinados de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

13.3. Descarte de equipamentos e componentes: Eventuais aparelhos ou componentes retirados em razão de substituição deverão receber destinação ambientalmente adequada, evitando o descarte irregular de materiais e componentes que possam causar impactos ao meio ambiente.

13.4. Gases refrigerantes: Os equipamentos de climatização utilizam fluidos refrigerantes que exigem cuidados quanto ao manuseio, manutenção e descarte. Eventuais procedimentos que envolvam recolhimento, substituição

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 19 / 23

ou descarte de fluidos refrigerantes deverão ser realizados de forma adequada, evitando sua liberação indevida no ambiente.

13.5. Medidas mitigatórias: Como forma de reduzir os impactos ambientais associados à contratação, deverão ser observados os requisitos de eficiência energética aplicáveis aos equipamentos, o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a instalação e eventual substituição, bem como as orientações do fabricante quanto à instalação, utilização, manutenção e descarte dos equipamentos e seus componentes.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conforme as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.2. A necessidade de equipamentos de climatização foi devidamente demonstrada, considerando as condições climáticas do Município, a utilização contínua dos ambientes administrativos, de atendimento e de acolhimento, a estruturação dos novos espaços destinados à SEMAS e a necessidade de disponibilidade de equipamentos para eventual substituição daqueles atualmente utilizados.

14.3. A solução definida, consistente na aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação inclusa, mostra-se compatível com a estrutura atualmente utilizada pela Secretaria e permite atender às necessidades identificadas sem a implantação de sistema centralizado de climatização ou a realização de intervenções estruturais nos imóveis atualmente utilizados.

14.4. Considerando os requisitos definidos, as alternativas analisadas, o parcelamento por itens, os resultados pretendidos e os impactos e riscos identificados, verifica-se que a contratação apresenta condições adequadas para o atendimento da demanda administrativa.

14.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade do prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Rolim de Moura/RO, 24 de setembro de 2026.

Elaborado por:

Karini Vitória Gomes Alves
Assessora Técnica
Matrícula: 30612

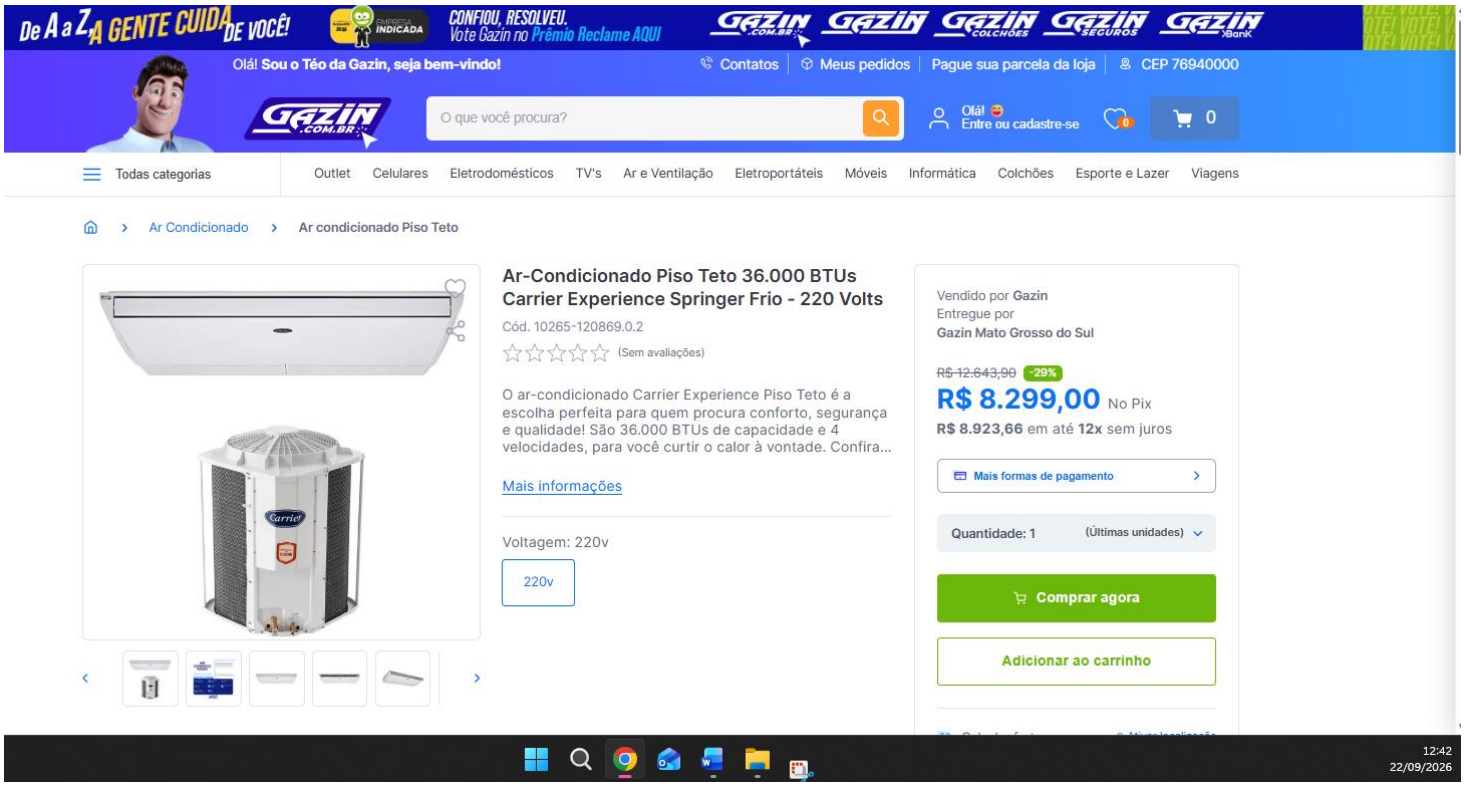
Aprovado por:

Sandra Miranda dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

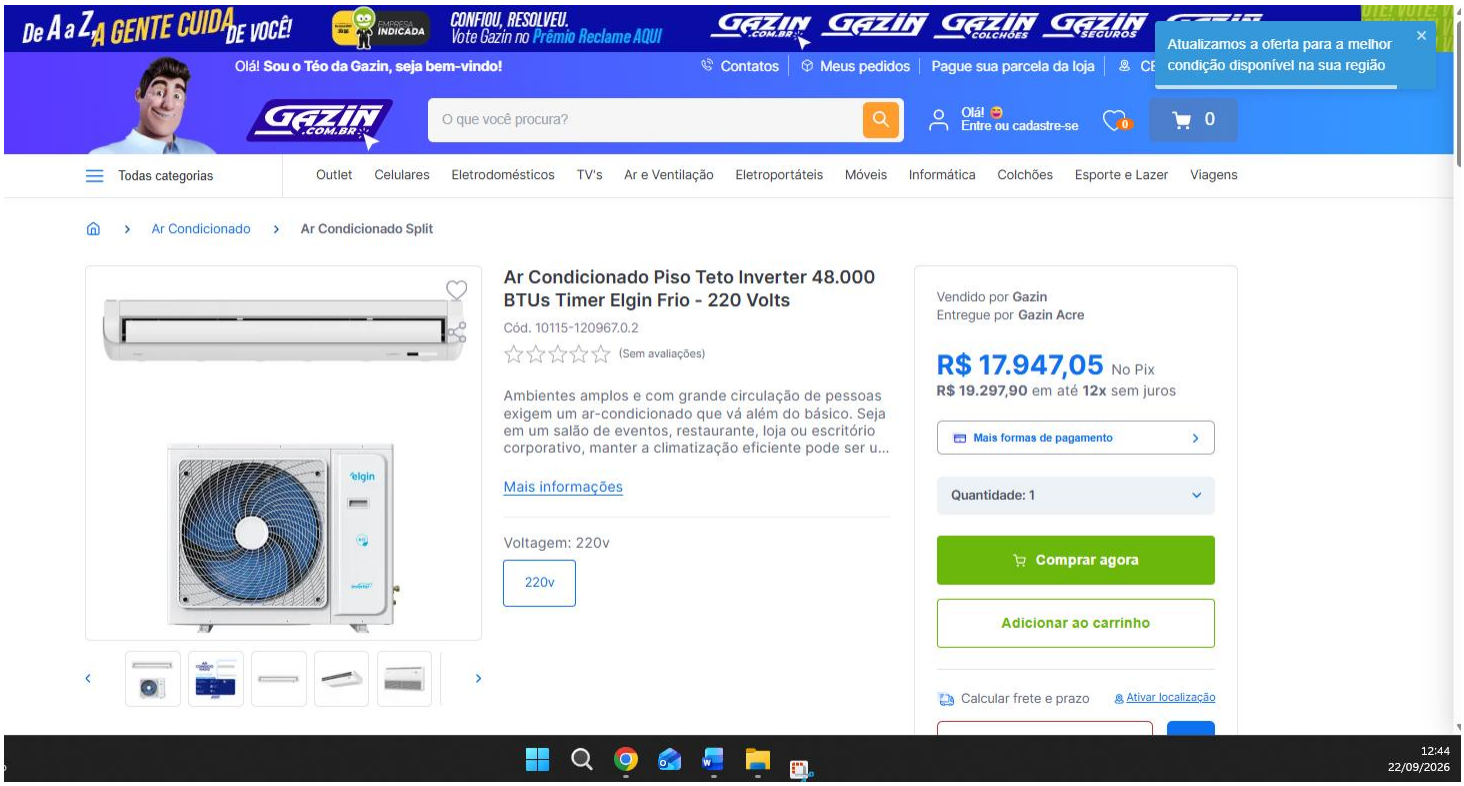
Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 20 / 23

ANEXOS

COTAÇÕES



EMPRESA: Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA
CNPJ: 77.941.490/0294-80
ENDEREÇO: ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000



EMPRESA: Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA
CNPJ: 77.941.490/0294-80
ENDEREÇO: ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 21 / 23



EMPRESA: Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA
CNPJ: 77.941.490/0294-80
ENDEREÇO: ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000



EMPRESA: Coimbra Imp. e Exp. LTDA
CNPJ: 06.151.921/0001-31
ENDEREÇO: Avenida Mamoré, 415 - Três Marias, Porto Velho - RO, CEP 76.812-415.

Assinatura eletrônica - Identificador: 940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76 - Página 22 / 23

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=940cf8bf-22fc-4c7f-828a-046daed7fc76

Assinado por: Karini Vitória Gomes Alves 08/10/2026 13:23:50
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: Sandra Miranda dos Santos 08/10/2026 17:45:28
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE